

O feminino diante da justiça: processos-crime envolvendo mulheres no final da escravidão e na pós-abolição no Sul do Rio Grande do Sul

Autora: Debora Ines Salvi

Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Orientador: Karl Martin Monsma



INTRODUÇÃO

A pesquisa analisa a participação feminina nos processos-crime do Sul do Rio Grande do Sul no final da escravidão e no pós-abolição.

METODOLOGIA

Análise e transcrição de processos-crime do período e região estudada provenientes do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS);

OBJETIVO

Através de uma análise quantitativa e qualitativa, o objetivo do trabalho é, primeiramente, constatar que perfil possuíam as mulheres que foram interrogadas, principalmente, as enquadradas como réas e vítimas e, posteriormente, tentar compreender as percepções e ideais desse grupo que foi silenciado e oprimido não só pela sociedade patriarcal, mas também por grande parte dos pesquisadores que estudam o período.

CONCLUSÃO

Até o momento, foram analisados 31 processos-crime que possuíam algum tipo de participação feminina. Nesses autos, se mostraram presentes 263 pessoas, onde apenas 82 eram mulheres, sendo que, desse número, 17 foram categorizadas como réas, 16 como vítimas e 13 como testemunhas. A maioria das mulheres envolvidas eram jovens adultas, brasileiras, sem definição de cor, analfabetas e que realizavam atividades ligadas ao espaço privado. Uma das conclusões do trabalho se baseia no fato de que as ações criminosas desencadeadas pelas réas não se limitavam a questões de ciúmes e trações, seus crimes também eram motivados por banalidades e em resistência à opressão masculina, especialmente ao assédio sexual. Assim, percebemos, através dessas mulheres consideradas "desordeiras" aos olhos da justiça, que, mesmo tendo suas vidas restringidas pelo sistema patriarcal, não se deixavam subordinar ou se fechar em seus espaços privados.

